

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
-------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025

Edição Suplementar 240.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 31.106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.380.350,91, em favor das unidades orçamentárias Controladoria Geral do Estado - CGE e Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 6.271, de 26 de novembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.380.350,91 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta mil trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), em favor das unidades orçamentárias Controladoria Geral do Estado - CGE e Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 19 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			27.244.350,91
16.001.12.122.1015.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	339030	1.500.0	18.864,01
		339039	1.500.0	247.987,83

16.001.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	319004	2.540,0	1.046.972,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500,0	112.774,93
		339039	1.500,0	722.744,69
		339033	1.500,0	80.000,00
		339037	1.500,0	271.008,95
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	1.000,00
		339046	1.500,0	100,00
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	339014	1.500,0	7.811,80
		339030	1.500,0	77.535,60
		339039	1.500,0	48.978,78
		339033	1.500,0	14.901,64
16.001.12.361.2156.1524	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	319004	1.540,0	5.000.000,00
		319004	2.540,0	2.073.373,34
16.001.12.361.2156.1578	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339092	1.500,0	5.003,13
		449051	1.500,0	711,43
16.001.12.361.2156.4036	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039	1.500,0	13.455,45
		339037	1.500,0	22.739,45
		339093	1.500,0	78.657,00
16.001.12.361.2156.4037	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500,0	4.373.807,76
		339014	1.500,0	7.135,80
16.001.12.361.2158.1619	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	319004	1.500,0	1,70
16.001.12.361.2158.4052	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	319011	1.500,0	4.416,52
		319016	1.500,0	0,59
		319113	1.500,0	0,60
16.001.12.361.2158.4053	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339014	1.500,0	31.725,00
16.001.12.361.2158.4107	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	600,00
		339046	1.500,0	1.600,00
		339049	1.500,0	30,00
16.001.12.361.2176.4095	REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	319016	1.500,0	16.856,00

16.001.12.362.2157.1579	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	339004	1.500,0	1.400,00
		319004	1.540,0	3.000.000,00
		319004	2.540,0	314.367,72
16.001.12.362.2157.4039	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	319011	1.500,0	230.000,00
16.001.12.362.2157.4040	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	339014	1.500,0	68.038,10
		339030	1.500,0	1.397,60
		339033	1.500,0	176.162,18
16.001.12.362.2157.4041	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	339014	1.500,0	117.363,38
		339039	1.500,0	892.169,91
		339033	1.500,0	9.464,29
		339037	1.500,0	475.223,73
16.001.12.362.2157.4042	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	339014	1.500,0	42.673,00
		339030	1.500,0	429,40
16.001.12.362.2158.1622	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339004	1.500,0	2.000,00
		319004	1.500,0	0,20
16.001.12.362.2158.4056	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	319011	1.500,0	0,48
		319016	1.500,0	4.967,17
		319113	1.500,0	146.005,21
16.001.12.362.2158.4057	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339014	1.500,0	16.368,50
		339039	1.500,0	600,00
16.001.12.362.2158.4108	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	198,00
		339046	1.500,0	600,00
16.001.12.366.2158.1617	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	319004	1.540,0	1.560.725,00
16.001.12.366.2158.4048	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	319013	1.500,0	31.850,00
16.001.12.366.2158.4049	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	339032	1.500,0	2.249.070,00
		339014	1.500,0	24.398,00
		339039	1.500,0	353.951,35

		339093	1.500,0	22.057,00
		339037	1.500,0	398.813,55
		339036	1.500,0	8.582,52
		319011	1.543,0	1.150.651,94
16.001.12.366.2158.4105	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	339008	1.500,0	103.000,00
		339049	1.500,0	3.700,00
16.001.12.367.2158.4045	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339039	1.500,0	5.665,59
		339037	1.500,0	4.082,28
		449052	1.500,0	1.244.297,12
16.001.12.367.2158.4047	COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339014	1.500,0	1.914,40
		339033	1.500,0	1.917,12
		339037	1.500,0	299.452,17
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			136.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500,0	136.000,00
TOTAL				R\$ 27.380.350,91

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕESUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			136.000,00
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500,0	136.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			27.244.350,91
16.001.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500,0	90.319,97
		319004	1.500,0	1.063.000,00
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500,0	2.500,00
		339046	1.500,0	28.266,20
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319011	1.500,0	2.071.500,00
		319011	1.540,0	4.474.472,00
		319096	1.500,0	2.105.000,00
		319113	1.500,0	275.500,00
		319094	1.500,0	7.070,87

		319011	2.540,0	1.099.610,00
16.001.12.361.2156.1524	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339004	1.500,0	434.118,62
		319004	1.500,0	9.695,00
16.001.12.361.2156.4034	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	319011	1.500,0	2.002.500,00
		319013	1.500,0	1.822,50
		319113	1.500,0	307.000,00
		319016	1.500,0	3.860,89
16.001.12.361.2156.4109	ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	339046	1.500,0	59.200,00
16.001.12.361.2158.1619	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339004	1.500,0	32.899,56
16.001.12.361.2158.4052	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	319011	1.540,0	52.498,00
16.001.12.361.2176.4095	REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	319011	1.500,0	1.417.500,00
		319011	1.540,0	50.000,00
		339046	1.500,0	300,00
		339049	1.500,0	200,00
		319113	1.500,0	80.000,00
16.001.12.362.2157.1579	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	319004	1.500,0	19.500,00
		339004	1.500,0	285.322,38
16.001.12.362.2157.4039	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	319113	1.500,0	55.100,00
		319013	1.500,0	1.153,62
		319016	1.500,0	7.746,59
		319011	1.543,0	1.150.651,94
		319011	2.540,0	649.919,06
16.001.12.362.2157.4104	ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	339046	1.500,0	7.400,00
16.001.12.362.2158.1622	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339004	1.500,0	4.068,96
16.001.12.366.2158.1617	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	319004	1.500,0	592,00
		339004	1.500,0	54.895,50
16.001.12.366.2158.4048	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	319011	1.540,0	3.587.717,00

		319113	1.500,0	2.500,00
		319013	1.500,0	763,36
		319011	2.540,0	638.212,00
16.001.12.367.2158.1581	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339004	1.500,0	321.688,10
		319004	1.500,0	67.000,00
		319004	1.540,0	629.200,00
		319004	2.540,0	1.046.972,00
16.001.12.367.2158.4044	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	319011	1.540,0	766.838,00
		319011	1.500,0	2.072.776,79
		319113	1.500,0	201.600,00
16.001.12.367.2158.4106	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	339046	1.500,0	2.100,00
		339049	1.500,0	1.800,00
TOTAL				R\$ 27.380.350,91

Protocolo 67694622

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA	VICEGOV	CASA CIVIL	OGE
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR	SECOM	PGE	CGE
VALDEMIR CARLOS GOES	RENAN FERNANDES BARRETO	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP	SETIC	SIBRA	SEPOG
SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO	DELNER FREIRE	AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEP	SUPEL	SEPAT	COGES
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	MARCA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN	SESDEC	PM	CBM
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	FELIPE BERNARDO VITAL	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
PC	SEJUS	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO	SESAU
JEREMIAS MENDES DE SOUZA	MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
HBAP	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	HICD	COHREC
FLORI MENEZES DA SILVA	LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE	FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
HRC	HEURO	HRSF	HRE
LODOVICO BENLOLO MOREIRA	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	JESSICA TEZORI	JEANE PATRICIA LIMA COSTA
POC	FHEMERON	AGEVISA	CONEPODFESPREN

GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA	GABRIELE MOREIRA GASPAR,	GILVANDER GREGORIO DE LIMA	David Inácio dos Santos Filho
IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	LEPAC PAULO JOSE GIROLDI	SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES
IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SI GASODÁ SURUI	SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA	SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA	IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES	SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR	SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS
JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS	IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS	FAPERO PAULO RENATO HADDAD	DETRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos
CETRAN André Franc Araújo Galeazzi	IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA	AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE		